



Adm 2009 -20012

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

00005

**DECRETO Nº 1218/2011**

**Alto Paraíso de Goiás, 17 de janeiro de 2011.**

**“Concede Aposentadoria à servidora Maria Elizabeth Gomes de Araújo dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 7337/2010, considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/30 e o art. 51 da Lei Municipal nº 741/05, de 29 de novembro de 2005;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Elizabeth Gomes de Araújo**, ocupante do cargo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

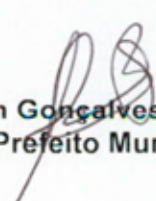
**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 12.905,62 (Doze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Salário Base: R\$ 787,89 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, **Anuênio R\$ 204,85 (duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 992,74 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

  
**Alan Gonçalves Barbosa**  
**Prefeito Municipal**